



## RESOLUÇÃO Nº 007/2025 – *AD REFERENDUM DO CONEPE*

Aprova a revogação do §2º do artigo 8º da Resolução nº 011/2020 - *Ad Referendum* do CONEPE que regulamenta sobre a obrigatoriedade da inclusão da creditação da Extensão nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 23065.002930/2025-13 e Ofício nº 012/2025-PROEC,

### RESOLVE *AD REFERENDUM DO CONEPE*

**Art. 1º** Aprovar a revogação do §2º do artigo 8º da Resolução nº 011/2020 - *Ad Referendum* do CONEPE que regulamenta sobre a obrigatoriedade da inclusão da creditação da Extensão nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 24 de abril de 2025.

  
**Profa Dra Vera Lúcia da Rocha Maquêa**  
Presidenta do CONEPE